



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.625/2022

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02 e item 94 do edital, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, destinados ao “Programa Educar Pra Valer” da Secretaria Municipal de Educação**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, informando que o quantitativo inicialmente solicitado não atende a demanda pretendida, bem como verificou-se a necessidade de revisão das especificações dos itens, resultando na modificação do Termo de Referência, sendo estes os motivos ensejadores da revogação do certame;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação informando que o prosseguimento da contratação é inconveniente e inoportuno, em razão dos motivos elencados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve adjudicação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico n° 017/2023 – CPL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas – MA, 21 de julho de 2023.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração